



Prefeitura Municipal de Marmelópolis Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00124 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000050 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manutenção de estradas, vias públicas e redes de esgoto do Município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
532	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2094.33903000	R\$ 20.000,00
532	1.720.000.0000	02.10.01.17.512.0019.2101.33903000	R\$ 24.274,00
566	1.500.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903000	R\$ 5.000,00
566	1.720.000.0000		R\$ 5.337,30
579	1.500.000.0000		R\$ 20.000,00
579	1.720.000.0000		R\$ 26.749,15

Marmelópolis - MG, 12 de agosto de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro